

# AULA 3.

# DESPATRIARCALIZANDO O ESTADO: DESAFIOS DE UMA AGENDA INCONCLUSA

**Profa. Marlise Matos**  
**(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**

**ENAP**

Escola Nacional de  
Administração Pública

**nepem**  
núcleo de estudos e pesquisas sobre a mulher  
UFMG

**30**  
anos

# 1. O QUE É O ESTADO?

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

- As definições de Estado que pretendo apresentar aqui estão longe da (ingênua) defesa de uma posição de neutralidade, universalidade ou permanente abertura das nossas instituições estatais.
- De um modo geral, **as ideologias dominantes, representadas e defendidas pelas elites políticas e pelos governantes de um determinado país/região e em um determinado momento histórico, costumam administrar bastante seletivamente o ingresso/acesso aos recursos estatais.**
- Essa seletividade tem consequências múltiplas e entre elas está aquela que termina definindo padrões “aceitáveis” de legitimidade que, costumeiramente, passam a ser, então, considerados como mais “democráticos”.
- Isso geralmente é levado a termo através da colaboração de múltiplas agências institucionais (desde os partidos políticos, os meios de comunicação de massa, o sistema escolar, as igrejas etc.) das quais o Estado costuma lançar mão para efetivar a sua necessidade de legitimação social.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### O QUE É O ESTADO ?

- Parto do pressuposto aqui de que a INSTITUIÇÃO ESTATAL vai além de um caráter de UNIDADE SUPERIOR DE DECISÃO POLÍTICA sobre uma determinada população relativamente homogênea que habita território delimitado.
- MAX WEBER, um Estado nacional soberano seria sintetizado na máxima: **“Um governo, um povo, um território”**, sendo este mesmo Estado responsável pela ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E PELO CONTROLE SOCIAL, POIS DETERIA O MONOPÓLIO LEGÍTIMO DO USO DA FORÇA E DA VIOLÊNCIA (**coerção física**, mas muito especialmente também, **coerção formal-legal**).
- A unidade estatal também costuma ser tradicionalmente significada como o **espaço institucional para o processamento e a transação legítima de dissensos/conflitos entre diferentes atores/atoras sócio-políticos/as**; uma instituição responsável por atuar como mediadora dos interesses, definindo, ao fim e ao cabo, aquilo que seria (ou não) legítimo em sua esfera de atuação.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### OUTRA DEFINIÇÃO DE ESTADO:

**UM RECURSO DE PODER EM SI MESMO NA MEDIDA EM QUE É CAPAZ DE MOBILIZAR OUTROS RECURSOS (SEJAM MATERIAIS, SEJAM SIMBÓLICO-CULTURAIS E, CLARO, POLÍTICOS) DE PODER.**

**Em sociedades democráticas complexas - multiculturais e multiétnicas como a nossa sociedade brasileira - já é claramente possível identificar DETERMINADAS INCLINAÇÕES E TENDÊNCIAS ÉTNICO-CULTURAIS E DE GÊNERO QUE VÊM SENDO INSTITUCIONALIZADAS NO ÂMBITO DO ESTADO BRASILEIRO, seja através de políticas públicas especificamente direcionadas a estes grupos, entrelaçadas, contudo com as inclinações de classe (um ótimo exemplo é o do Programa Bolsa Família), seja pelos mecanismos que vêm sendo criados para empoderar estes diferentes grupos.**

**E isso tem se dado porque parte-se do pressuposto de que o Estado foi constituído historicamente como segregando e distanciando tal população feminina e negra do país. E tal segregação e exclusão estão DIRETAMENTE ARTICULADOS A NOSSOS PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO !**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

Sendo assim pretendo propor a **URGENTE** necessidade de **descolonização e despatriarcalização do Estado**, tomado aqui também como um eixo central de análise da opressão de gênero ou patriarcal, entendendo que para uma efetiva construção e consolidação democrática brasileira é necessário tal processo de democratização social do Estado.

Destaque-se que aqui no Brasil, diferente de muito outros países latino-americanos, **OS TRAÇOS COLONIAIS DE SEU SISTEMA SOCIAL E POLÍTICO** ainda **NÃO ESTÃO SENDO SUFICIENTEMENTE DEBATIDOS DE MANEIRA PÚBLICA**, sendo que tal agenda não é, infelizmente, **CENTRAL ENTRE NÓS**.

Mas a fixação da atenção política neste tema nos leva, necessariamente aos problemas da *colonização/descolonização* brasileira, **UM DEBATE QUE PARECEMOS NOS RECUSAR A FAZER**.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

**Teóricas feministas têm insistentemente observado que O EXERCÍCIO DO PODER ESTATAL APRESENTA SIM ESTA INCLINAÇÃO E/OU PRÉ-JULGAMENTO SOBRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO QUE O ESTRUTURAM SENDO ESTAS, QUASE SEMPRE, DISFARÇADAS SOB O MANTO DE UMA IMAGINÁRIA NEUTRALIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES ESTATAIS (NO EXECUTIVO, NO LEGISLATIVO E NO JUDICIÁRIO).**

**Mas essa neutralidade simplesmente não existe e pode-se sim afirmar a forte presença de inclinações patriarcais (e racistas) estruturadas no Estado brasileiro.**

**Sendo assim, entendemos que seria igualmente necessário o processo permanente de crítica e de desconstrução desses elementos e estruturas que ainda se organizam de modo bastante enviesado em relação a gênero (e raça), ou seja, se organizam patriarcalmente dentro do Estado brasileiro.**

**Só a partir desse exercício é que seria possível se acumular e disseminar as forças necessárias para efetivamente se “despatriarcalizar” o nosso Estado, investindo esforços na descolonização e despatriarcalização das suas diferentes instituições.**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

- **O ESTADO acaba responsável por facilitar ou por bloquear determinadas agendas, assim como por oportunizar o desenvolvimento político de determinados grupos (antigos ou novos) em seu seio, em detrimento de outros.**
- **Essa sua posição estratégica costuma propiciar aos diferentes grupos sociais condições mais concretas de acesso à estrutura estatal, bem como delimita e determina também as suas possíveis margens de manobra e, sobretudo, o seu acesso efetivo a recursos políticos, que costumam ser de várias ordens (e não apenas orçamentários).**
- **DESPATRIARCALIZAR AQUI SIGNIFICA CONDUZIR E PRODUZIR ORQUESTRADAMENTE ESTRATÉGIAS E MECANISMOS DE DESCOLONIZAÇÃO PATRIARCAL E RACIAL DO ESTADO BRASILEIRO E DA SUA FORMA DE GESTÃO PÚBLICA, com vistas a reforçar uma nova etapa que tenha foco na conquista de resultados CÍVICOS de políticas públicas.**
- **Trata-se de pensar um formato de Estado finalmente voltado para a promoção da JUSTIÇA SOCIAL e da CIDADANIA inclusiva de TODAS e TODOS em nosso país!**

## 2. O QUE É O PATRIARCADO?

ENAP

Escola Nacional de  
Administração Pública

**nepem**  
núcleo de estudos e pesquisas sobre a mulher  
UFMG

**30**  
anos

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### O conceito de PATRIARCADO

Pode ser entendido como uma força ou poder genealógico (tribal, clânico, familiar e pessoal) de dominação dos homens sobre as mulheres, seus descendentes, escravos e família.

KATE MILET (1975, “*Sexual Politics*”): “se consideramos o poder patriarcal como uma instituição em virtude da qual uma metade da população, quer dizer, as mulheres s encontra sob o controle da outra metade, os homens, descobrimos que o patriarcado se apóia sobre dois tipos de relações: a do macho a dominar a fêmea e a do macho de mais idade a dominar o mais jovem”.

CELIA AMORÓS (1994): “pode-se considerar o patriarcado como uma espécie de pacto interclassista metaestável, pelo qual se constitui o patrimônio de gênero dos homens, na medida em que eles se autoinstituem sujeitos do contrato social diante das mulheres que são, em princípio, as contratadas”.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

Existe uma forte associação entre famílias e patriarcado remete à origem do termo “família”, oriundo do vocábulo latino *famulus*, que significa “escravo doméstico”. Esse novo organismo social – a família – consolidou-se enquanto instituição na Roma Antiga.

A família romana era centrada no homem, sendo as mulheres, no geral, meras coadjuvantes. O patriarca tinha sob seu poder a mulher, os filhos, os escravos e os vassalos, além do direito de vida e de morte sobre todos eles.

A autoridade do *pater familiae* sobre os filhos prevalecia até mesmo sobre a autoridade do Estado e duraria até a morte do patriarca, que poderia, inclusive, transformar seu filho em escravo e vendê-lo (ENGELS, 1884/1964; XAVIER, 1998).

**O PATRIARCADO NÃO DESIGNA O PODER DO PAI, MAS O PODER DOS HOMENS, OU DO MASCULINO, ENQUANTO CATEGORIA SOCIAL.**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

O patriarcado, enquanto teoria totalizante, é tema muito controverso no campo dos estudos feministas.

Por exemplo: Lobo (1992) e Rowbotham (1984) criticam o uso do termo “patriarcado” em função do caráter a-histórico, fixo e determinante impregnado em seu conceito.

Castro e Lavinias (1992) ressaltam que o conceito de patriarcado, tomado de Weber, tem delimitações históricas claras, tendo sido utilizado para descrever um tipo de dominação assegurada pela tradição, na qual o senhor é a lei e cujo domínio refere-se a formas sociais simples e a comunidades domésticas. Seria, portanto, inadequado falar, na modernidade, em “sociedade patriarcal”.

Além disso, na medida em que a família, as relações entre os sexos e as estruturas e formas de organização do Estado mudaram, a ideia de patriarcado utilizada para se referir a estas dimensões pode correr o risco de “cristalizar” a dominação masculina e, assim, impossibilitar pensar as estratégias urgentes de mudança.

## **Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro**

**PATRIARCADO = É UMA FORMA DE PODER POLÍTICO** (além de uma forma de dominação de gênero).

**Muitos teóricos políticos modernos têm sustentado o direito patriarcal.**

**Abandonar o conceito de patriarcado seria uma “perda” para a teoria política feminista pq ele é o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens.**

**É me parece URGENTE QUE SE FAÇA UMA HISTÓRIA FEMINISTA DO CONCEITO DE PATRIARCADO.**

**Aqui pretendo ressaltar a urgência de rememorar (e reconstruir) o processo genealógico de enraizamento do patriarcado NO ESTADO BRASILEIRO.**

**Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada.**

## **Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro**

**As relação patriarcais não se dão apenas as relações familiares!**

### **AS TRÊS PRINCIPAIS FORMAS DA ARGUMENTAÇÃO PATRIARCAL:**

#### **1) O PENSAMENTO PATRIARCAL TRADICIONAL:**

- famílias sob o comando da autoridade paterna, incorporação das relações de poder através do regime paterno (o PAI é o modelo da autoridade);
- Combate entorno do poder paterno ou do direito do pai – o direito Político ERA paterno.

#### **2) O PATRIARCALISMO CLÁSSICO :**

- os poderes político e paterno eram idênticos;
- desenvolvimento de uma teoria do direito e da obediência política através da dominação patriarcal. O direito político paternal é natural, originado no poder da reprodução do pai (não envolvia o contrato ou o consentimento);
- A Família = como uma instituição natural

# Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

## 3) O patriarcalismo moderno (É ESSE QUE NOS INTERESSA):

- o patriarcado moderno é FRATERNAL, contratual e estrutura a sociedade civil e capitalista;
- Os pais politicamente derrotados dos teóricos do contrato social foram destituídos de seu poder (se tornando pais modernos em famílias moderna e privadas);
- Família = como uma instituição artificial, onde o direito paterno é uma convenção ou simplesmente contratual, baseado na força (T. HOBBS)
- Assim se produziu o apagamento do direito conjugal sobre o direito paterno.
- O patriarcado moderno está transbordado nas nossas instituições, incluindo-se aqui a instituição estatal.
- **DESPATRIARCALIZAR É PORTANTO DEMOCRATIZAR = TRANSFORMAR AS INSTITUIÇÕES NA DIREÇÃO DEMOCRÁTICA DA IGUALDADE DE GÊNERO**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

***"Para que as relações políticas percam a aparência de escravidão, mulheres e homens livres têm de concordar de boa vontade em manter as condições sociais de sua autonomia. Ou seja, eles têm de concordar em manter os limites. A liberdade exige uma ordem e a ordem exige limites. Na sociedade civil moderna a liberdade é irrestrita - e a ordem é mantida por meio do domínio e da obediência. Afim de que o domínio dos homens seja substituído pela autonomia das mulheres e dos homens, a liberdade individual tem de ser limitada pela estrutura das relações sociais, às quais a liberdade é parte inerente" (Patemam, p. 340).***

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

Se tomarmos como parâmetro a sociedade brasileira, heterogênea, diversa, complexa e profundamente desigual em todos os recortes sociais que se faça, as questões propostas pelos feministas nos alertam para o fato de que **NÃO BASTA ELIMINAR DISPARIDADES ECONÔMICAS OU AMPLIAR ESPAÇOS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO DE RELAÇÕES.**

A pluralidade de convivência exige que padrões preestabelecidos não subsumam as diferenças ou as confinem em guetos sociais e/ou políticos, **tomando a heterogeneidade como desordem a ser controlada.**

Em quais autores/pensadores do pensamento social brasileiro é possível identificar **COMO** o Estado brasileiro terminou por se constituir como patriarcal!

Na modernidade surge a separação entre “Estado” e “sociedade”, “público e privado”. Transformou-se, portanto, a forma de dominação política, que se institucionalizou.

Note-se que: **“A separação capitalista entre ‘Estado’ e ‘sociedade’ engendrou a oposição entre a esfera ‘pública’ e a esfera ‘privada’, que representa um mecanismo decisivo da opressão sexual” e de gênero (HIRSCH, 2010, p. 40).**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

Sabemos também que as relações de gênero são parte fundamental da construção da sociabilidade capitalista, tendo a família e a forma tradicional (nuclear e burguesa) do casamento como condições da dominação estatal. Ainda segundo HIRSCH:

*“Só a partir da dissolução das relações de parentesco tradicionais, de base econômica, nas antigas sociedades agrícolas, é que a ligação entre mulheres e homens como indivíduos sexualmente distintos, generalizada e, ao mesmo tempo, separada de todos os outros laços sociais, torna-se a base decisiva do vínculo social. A sexualidade individualizada em dois gêneros, com a construção de suas respectivas características – expressas em romances e no ideal de uma relação familiar de casal -, assim como o nacionalismo, opera um cimento ideológico estabilizador dos laços sociais, ultrapassando as diferenças de classe. (...) Essa ligação pode ser vista na prática da política familiar e populacional, que, desde o início, pertence ao núcleo central das atividades estatal-nacionais. A ‘estatização’ das relações familiares e de gênero é uma reação à dissolução das formas de produção e de relações tradicionais, pré-capitalistas, voltadas à preservação da instituição social assegurada burocraticamente, que impregna e fortalece, de maneira decisiva, as relações sociais existentes, inclusive as de subordinação. Exatamente nesse sentido, a família e o casamento não são a ‘célula-mater’ da sociedade, mas fundamentos essenciais das relações de domínio estatal. Esse é um dos motivos para o comportamento sexual discordante frequentemente ser tido como socialmente destrutivo, e considerado uma ameaça ao Estado.”* (HIRSCH, 2010, p. 93).

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

**As relações e inter-relações entre Estado, dominação patriarcal e colonial, bem como as relações capitalistas estão enraizadas na sociedade brasileira.**

**Desta forma, sabemos que o Estado continua sendo um *Estado colonial e patriarcal* aqui no Brasil.**

**Opresão colonial e opresão de genero coexistem em nosso país.**

**Por tanto existe um problema anterior aquí que se trata de criar espaços reflexivos para imaginar estratégias de transformação desta situação.**

**Figura 1:** Elementos centrais da opressão de gênero e racial no Brasil



# 3. O PATRIARCADO e o ESTADO

ENAP

Escola Nacional de  
Administração Pública

nepem  
núcleo de estudos e pesquisas sobre a mulher  
UFMG

30  
anos

**O engajamento teórico das feministas na conceituação e análise do Estado se deu, sobretudo, a partir da crítica à “cegueira” de gênero comumente presente nas análises *mainstream* (Walby, 1990; Connell, 1994; MacKinnon, 1995).**

**A partir do reconhecimento e a explicitação abertas de que o Estado não é, definitivamente, uma instituição neutra, mas que este possui pressupostos que o levam/ram agir de forma “genericada”, diversas correntes do feminismo passaram a elaborar críticas e a debater sobre o seu real impacto na manutenção ou na transformação das desigualdades e hierarquias de gênero.**

**Boa parte dos debates se estruturou restritivamente de modo a indicar a existência de duas possibilidades de relações entre a instituição estatal e os feminismos, a saber:**

- (a) a primeira seria a de SE ENGAJAR NO INTERIOR (para e por dentro) das engrenagens estatais, correndo-se assim os riscos de cooptação pelas suas instituições, regras e procedimentos - uma vez que estas moldariam leituras, sentidos e expectativas; aqui se trataria então de comprometer e desvirtuar uma suposta agenda feminista original (a literatura tem tratado dessa possibilidade nomeando-a como a postura das “feministas institucionalizadas”);
- (b) outra possibilidade seria MANTER-SE FORA DO ESTADO, com o prejuízo ao fim de não acessar seus recursos e não participar de suas decisões, mantendo-se à margem das estruturas desse poder e, portanto, não tendo capacidade de alterar, de fato, tais estruturas (esta posição acabou sendo tratada como a das “feministas autônomas”)

**Amplo e profundo debate feminista sobre o Estado se deu a partir do engajamento das teóricas na área dos estudos sobre o Estado de Bem-Estar Social (doravante EBES).**

Está em curso em todo o mundo outro desenvolvimento teórico feminista a respeito especificamente do Estado fortalecido a partir do desenvolvimento crítico do conceito de *State Feminism* (o feminismo estatal), basicamente orientado pelas “ações dos mecanismos institucionais de mulheres para incluir as demandas e atrizes do movimento de mulheres no interior do Estado, de modo a produzir resultados feministas nos processos políticos e impacto social ou ambos” (Mcbride; Mazur, 2008, p. 255).

Pretende-se defender ainda uma perspectiva feminista do Estado, ressaltando que o feminismo operou críticas significativas para a construção de uma nova teoria de Estado, isto é uma “teoria feminista do Estado”, conforme sugeriu MacKinnon (1995), uma vez que as políticas estatais são o resultado de pressões e lutas (especialmente de lutas feministas).